Ofício nº 01/2024-EXP.EXC

Senhor Prefeito,

Encaminhamos para sanção os seguintes Projetos de Lei: **I - Projeto de Lei nº 02/2024 (PLE nº 01/2024), de autoria do Executivo Municipal**, Institui a função de agente de contratação nos termos § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências; **II - Projeto de Lei nº 03/2024 (PLE nº 02/2024), de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio de servidores públicos do Município de Porecatu, inclusive inativos e pensionistas, e dos subsídios dos secretários municipais e dá outras providências; **III - Projeto de Lei nº 04/2024 (PLE nº 03/2024), de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio do pessoal do magistério municipal; **IV - Projeto de Lei nº 05/2024 (PLE nº 04/2024), de autoria do Executivo Municipal**, estabelece o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem e dá outras providências; **V - Projeto de Lei nº 07/2024 (PLE nº 06/2024), de autoria do Executivo Municipal**, cria função gratificada para equipe de apoio e comissão de contratação ao setor de licitação e também ao responsável pelo setor de tesouraria no quadro das funções gratificadas no Executivo Municipal, e dá outras providências; **VI - Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal**, que concede a reposição de perdas salariais, aos servidores ativos e inativos e aos vereadores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porecatu e dá outras providências. Informamos ainda que todos os projetos estão sendo encaminhados em anexo, os quais foram aprovados na 02ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Porecatu, 25 de janeiro de 2024.

ALEX TENAN

Presidente

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Excelentíssimo Senhor

**Fábio Luiz Andrade**

DD. Prefeito Municipal